

INDICAÇÃO N.º 425/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente

INDICO, na forma regimental desta Casa de Leis, ao senhor Prefeito Municipal que, por meio da secretaria competente, estude a viabilidade de disponibilizar, ao menos quinzenalmente, transporte para os pacientes do Bairro Camanducaia que estão se deslocando ao Posto de Saúde do Bairro Moraes, em virtude da interrupção dos atendimentos médicos em seu bairro de origem.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2025

Patrícia Toledo da Silva Pinto
Vereadora – MDB

Justificativa: A presente indicação justifica-se diante da necessidade de garantir o acesso digno à saúde para os moradores do Bairro Camanducaia, que, em razão da interrupção dos atendimentos médicos locais, têm se deslocado até o Bairro Moraes para receberem cuidados no posto de saúde. Muitos desses pacientes, inclusive idosos e pessoas com mobilidade reduzida, têm feito esse trajeto a pé, enfrentando longas distâncias e dificuldades, o que compromete seu bem-estar e continuidade do tratamento. A disponibilização de transporte seria uma medida essencial para assegurar o direito à saúde e à dignidade desses cidadãos.

DESPACHO	DELIBERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA
Ao Expediente por solicitação da Vereadora Patrícia Toledo da Silva Pinto. Encaminhe-se para leitura na Sessão de 02/06/2025. Câmara Municipal Est. Socorro, 02/06/2025. Tiago Minozzi de Faria Presidente	() ARQUIVE-SE (x) ENCAMINHE-SE Sala das Sessões, 02/06/2025. Tiago Minozzi de Faria Presidente